



**EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR COORDENADOR  
PEDAGÓGICO – ENSINO FUNDAMENTAL II**

A direção da EE. Prof.º Paulo Kobayashi, Município de Suzano, Diretoria de Ensino da Região de Suzano, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 75 de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 06 de 20/01/2017, que dispõe sobre a função gratificada de Professor Coordenador, torna público o presente edital de abertura do processo de designação para o Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador do Ensino Médio, nesta Unidade Escolar.

**01 - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR:**


- I- Ser titular de cargo ou ser docente ou ocupante de função atividade;
- II- Contar, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
- III- Ser adido ou readaptado, sendo que se readaptado somente poderá ter sua designação após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS.
- IV- Cumprir carga horária de 40 horas semanais.
- V- Em caso de indicação de docente não classificado na forma estabelecida para a designação, conforme acima especificado, deverá ser exigida a apresentação de anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação;
- VI – A designação para atuar como professor coordenador somente poderá ser concretizado quando houver substituto para assumir as aulas da carga horário do docente a ser designado;

**02 - DO PERFIL PROFISSIONAL:**

- I – Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- II – Mostrar-se flexível as mudanças e inovações pedagógicas exigidas pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo;
- III- Ter disponibilidade de desenvolver ações em diferentes horários de acordo com a especificidade do posto de trabalho da unidade escolar;
- IV – Possuir noções básicas de informática, Word e Excel.
- V- Ter conhecimento das atribuições do docente designado para a função de Professor Coordenar Pedagógico disposta na Resolução 75/2014, alterada pela Resolução 06/2017.

**03 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO**

- I - Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
- II - Objetivos e descrição das ações que pretende desenvolver;
- III- A proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia;

  
Mª das Graças D. A. Sousa  
Diretor de Escola  
RG: 9.454.489



IV- Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meio dos resultados do SARESP ou outras avaliações externas do segmento no qual pretende atuar;

#### **04 – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

I – De 10.09.2020 a 14.09.2020

A Proposta de Trabalho deverá ser encaminhada para o e-mail institucional [e284361a@educacao.sp.gov.br](mailto:e284361a@educacao.sp.gov.br), até o dia 14/09/2020 às 16h. Não serão recebidas proposta no balcão da secretaria

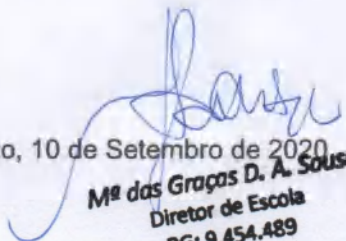
#### **05- ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA VAGA DE TRABALHO**

I - Em virtude de adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo novo Coronavírus (COVID19), a entrevista ocorrerá por plataforma remota; A entrevista constará a apresentação pelo candidato ( a ) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, o objeto de sua inscrição, mediante questionamentos feitos pela Direção da Escola da unidade escolar e Supervisor de Ensino; A entrevista será realizada no dia 16/09/2020, horário a ser definido, por aplicativos digitais , para tanto o candidato deverá informar seu e-mail institucional e será informado com antecedência da plataforma a ser utilizada quando da entrevista .

#### **06 – DA VAGA OFERECIDA**

I – 1 (uma) vaga para o posto de Professor Coordenador Pedagógico – Ensino Fundamental II.

Suzano, 10 de Setembro de 2020

  
Mª das Graças D. A. Sousa  
Diretor de Escola  
RG: 9.454.489